Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 40, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 31 de outubro de 2017

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1843/2017

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a dispensa de licitação, conforme processo nº 1843/2017, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, para a contratação de empresa para a substituição do site da Câmara de Vereadores – Empresa **VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** com o valor total de **R$ 6.800,00.**

Santa Clara do Sul, 05 de outubro de 2017.

MARCIO LUIZ HAAS
Presidente

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2017.

Às nove horas, do dia 30 de outubro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2017**, expediente nº 1887/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO NATALINA. Para a Licitação Pública em referência credenciou-se o seguinte licitante (01) MARINA CASSOL OLIVEIRA-ME, CNPJ n 12.694.195/0001-04, com sede na Rua Miguel Tostes, 356, Fundos, Bairro São Cristóvão, município de Lajeado/RS, credenciando a Sra. Marina Cassol Oliveira, CPF 025.221.710-11. Tendo o participante declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas as propostas, verificou-se que atenderam ao Edital. De

posse dessas informações todas as empresas foram classificadas. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

Valor Global Decoração Natalina Empresa	Classif.	1.ª Rod.	2.ª Rod.
MARINA CASSOL	**R$ 81.995,00**	-	-

Não houve lances. Encerrada a sessão, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão. Analisada a documentação verificou-se que a empresa MARINA CASSOL OLIVEIRA-ME foi habilitada. Igualmente, o licitante renunciou ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor pelo objeto, a comissão declara como vencedora e adjudica para todos os Itens a empresa MARINA CASSOL OLIVEIRA-ME, com valor de **R$ 81.995,00**(oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pela representante da empresa presente ao final relacionada.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

MARINA CASSOL OLIVEIRA-ME
Marina Cassol Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 211-01/2017 – Processo nº 1843/2017 e Dispensada 649/2017 – Contrato com empresa prestadora de serviços para a substituição do site da Câmara de Vereadores – Empresa **VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** com o valor total de **R$ 6.800,00.**

Santa Clara do Sul, 05 de outubro de 2017.

MARCIO LUIZ HAAS
Presidente

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.10.31 07:00:47 -02'00'